



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 8017, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre alterações das metas do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 689, de 27 de dezembro de 1996, ampliado pelo Decreto nº 7690, de 20 de janeiro de 1997 e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, com fulcro no artigo 3º, da Lei nº 689, de 27 de dezembro de 1996, e considerando o Ofício nº 0267/FUNRESPOL/SSP/RO, de 21.08.97, que solicita as inclusões no Plano Plurianual/97, constando da justificativa do pleito pelo Fundo Especial de Reequipamento Policial,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - O Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 689, de 27 de dezembro de 1996, ampliado pelo Decreto nº 7690, de 02 de janeiro de 1997, e suas alterações passa a vigorar, no que se refere ao Fundo Especial de Reequipamento Policial, com as inclusões de que tratam os anexos que a este acompanha.

Art. 2º - Os valores orçamentários necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão discriminados em peças orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas com as receitas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial
nº 3849 de dia 25/09/97.

Decreto nº 1.000, de 25 de setembro de 1997

Decreto nº 1.000, de 25 de setembro de 1997

Decreto nº 1.000, de 25 de setembro de 1997

Decreto nº 1.000, de 25 de setembro de 1997

Decreto nº 1.000, de 25 de setembro de 1997

Decreto nº 1.000, de 25 de setembro de 1997

Decreto nº 1.000, de 25 de setembro de 1997



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 1997, 109º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/1997
QUADRO I - Exercício/97

SECRETARIA/ÓRGÃO: 3312 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 PLANO PLURIANUAL DE AÇAO GOVERNAMENTAL - 1996/99
 QUADRO II - Exercício 1997

SECRETARIA/ORGÃO: 3312 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Unidade Orçamentaria Programa/Subprograma Código - Lei 4.320	M e t a s	Unidade de Medida	M U N I C I P I O S					Microrregiao: 001		
			Ponto Velho	Candeias do Jamari	Jamari	Nova Mamore	Cujubim	Gujará Miní	Costa Marques	Todo o Estado
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	Aparelho de ar condicionado 7,5 BTUs	un	1							1
174 - POLICIAIMENTO CIVIL	Máquina tipo roçadeira	un	1							1
	Guilhotina	un	1							1
	Microfone com fio	un	2							2
	Projetor de slide	un	1							1
	Filmadora	un	1							1
	Lupa profissional para clrs. de impressão digital	un	10							10
	Linha de Galton - Adaptador de lupa profissional	un	10							10
	Kit para máscara anti-purificação	un	2							2
	Rolo de distribuição de tinta para impressora	un	15							15
	Compressor de ar	un	1							1
	Macaco jacaré de 02 toneladas	un	1							1
	Microscópio binocular biológico	un	1							1
	Microscópio de alta resolução	un	1							1
	Carriónete cabine dupla	un	un							1
	Motocicleta 125 cc. cargo	un	un							10
	Capacete para motocicleta	un	un							10
	Bau bagageiro para motociclista	un	un							10
	Aparelho tei-fax	un	un							8
	Máquina fotocopiadora	un	un							6
	Máquina de escrever manual	un	un							6
	Mesa em madeira maciça	un	un							90
	Cadeira em madeira maciça fixa	un	un							50
	Aparelhos de rádio charmatas	un	un							200
	Colete a prova de balas	un	un							200
										120

X